



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 804/19.

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE:

1 – REALIZAR, em cumprimento ao Artigo 17º do Plano de Carreiras, a Avaliação de Desempenho dos funcionários, relativa ao ano de 2018 – progressão por mérito ou suficiência na AD.

2 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS encaminhar à todos os Gerentes das Divisões e Unidades Atacadistas os questionários de avaliação - material

3 - A Divisão de Recursos Humanos terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão desta, para apresentar o resultado da avaliação.

4 - RATIFICAR que a Diretoria Executiva atual está convalidando um ato administrativo que deveria ter ocorrido e concluído até novembro de 2018.

5 - DETERMINAR à Secretaria Geral que dê ciência formal ao interessado com cópia da presente Resolução, bem como cópia à Divisão de Recursos Humanos.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 07 de fevereiro de 2019.


**Eder Eduardo Bubitz,
Diretor Presidente Interino.**


**João Luiz Buso,
Diretor Administrativo Financeiro.**


**Paulo Ricardo da Nova,
Diretor Agrocomercial.**